

Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: CP 05/2016 EAIC & EAITI 2016

2. CONTRATANTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba -PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

Convenio: 018/2016

3. CONTRATADA

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Reitoria, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Senhor ANTONIO CARLOS ALEIXO, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

II EAIC - Unespar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 47.137,contemplado para o PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS ANUAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - EAIC E EAITI 2016 - Chamada de Projetos 05/2016, publicada em 05 de julho de 2016.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é conceder apoio financeiro às instituições públicas estaduais de ensino superior do Estado do Paraná, para a organização e realização do EAIC 2016 e organização e participação do EAITI 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a)Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b)Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c)Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d)Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e)Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f)Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.





II - DA CONVENENTE:

- a)Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b)Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c)Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d)Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto
- à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e)Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f)Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g)Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
- 1.Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- 2.Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h)Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i)Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j)Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- I)Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m)As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n)Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o)As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p)Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q)Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r)Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificative prazo.

12

se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência acima aludida detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto - 06 meses; Período de prestação de contas da Convenente - 30 dias; Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária - 60 dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reals). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcelas mensais, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, o Diretor Técnico (Científico) Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 058/2015 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILÍDADE

Vinicipal Values

OAB 3101

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O descumprimento parcial ou total desta cláusula implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Convenente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO	para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem
	odia dililili da para da
solucionados administrativamente.	

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 30 de Ogosto

de 2016

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman Diretor-Presidente - Fundação Araucária CONTRATANTE Antonio Carlos Aleixo UNESPAR EXECUTOR(A)

Prof. Antonio Carlos Aleixo Reitor da UNESPAR Decreto 6896 de 28/12/2012

Jose Carlos Gehr Diretor de Administração e Finanças CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: Colum was som tos

CPF: 05%, 203.149 - 74

Nome:

CPF:

Existe dotação orçamentária e financeira para

liberação do recurso deste Projeto, do orçamento

de 2016

Jos Carlos Gehr

Diretor de Adm. e Finanas

Victor Negam October 1981 2notote son 1981



Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital:

CP 05/2016 EAIC & EAITI 2016

Título:

II EAIC - Unespar

Protocolo:

47137.487.34630.15072016

Coordenador:

Frank Antonio Mezzomo

E-mail:

frankmezzomo@gmail.com

Área de Conhecimento 1:

Ciências Humanas

Área de Conhecimento 2:

Ciências Biologicas

Área de Conhecimento 3:

Lingüística, Letras e Artes

Tema de interesse:

Instituição Executora:

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Unidade Executora:

[Paraná/PR] Reitoria

Início Previsto:

22/08/2016

Duração:

5 Meses

Cotação da Moeda Estrangeira:

0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
2016_CP05_EAICTI_anexo1.pdf	Anexo I EAIC 2016

Arquivos Sem Modelo

**	duitos ocui inodolo
	Nome

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

O "Il Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar" caracteriza-se como um evento institucional que tem como objetivo disseminar, junto à comunidade interna e externa à Universidade, a produção científica e tecnológica desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica, de forma a promover o intercâmbio de experiências e a discussão sobre a pesquisa com estudantes, profissionais e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. O grande objetivo do evento é constituir-se como fórum para a formação dos jovens pesquisadores e disseminação das pesquisas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr. desenvolvidas no âmbito da Unespar. O evento tem como público alvo os docentes e acadêmicos da Unespar (que mantêm vínculo com o Programa de Iniciação Científica), além de estudantes da Educação Básica. Como parte da programação, conta-se com conferência, palestras nas diferentes áreas do conhecimento, minicursos, sessões de comunicação e lançamento de livros contendo resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores.

CUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



2.1. Palavras-Chave:

EAIC, conhecimento, pesquisa, formação de pesquisadores.

2.3. Síntese do Projeto:

O "Il Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar" caracteriza-se como um evento institucional que tem como objetivo disseminar, junto à comunidade interna e externa à Universidade, a produção científica e tecnológica desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica, de forma a promover o intercâmbio de experiências e a discussão sobre a pesquisa com estudantes, profissionais e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. O grande objetivo do evento é constituir-se como fórum para a formação dos jovens pesquisadores e disseminação das pesquisas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr. desenvolvidas no âmbito da Unespar. O evento tem como público alvo os docentes e acadêmicos da Unespar (que mantêm vínculo com o Programa de Iniciação Científica), além de estudantes da Educação Básica. Como parte da programação, conta-se com conferência, palestras nas diferentes áreas do conhecimento, minicursos, sessões de comunicação e lançamento de livros contendo resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores.

2.4. Objetivos Gerais:

- * Promover a disseminação da produção científica e tecnológica no âmbito do Programa de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior, e o intercâmbio de experiências entre estudantes e pesquisadores da Unespar de diversas áreas do conhecimento.
- * Debater a respeito da prática da pesquisa e da sua importância para o desenvolvimento das bases teóricas e estruturais para consolidação da Iniciação Científica como suporte regional, geral e irrestrito nas áreas de atuação na comunidade;
- * Discutir o papel do pesquisador e sua importância no contexto institucional e regional, para maior integração do conhecimento na perspectiva histórica, cultural e socioeconômica;
- * Estimular a formação de pesquisadores para sua inserção em programas de pesquisa e avanços na qualidade dos produtos.

2.5. Resultados Esperados:

Espera-se, com o "Il Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar", os seguintes resultados:

- a) Apresentação de mais de 280 pesquisas de iniciação científica, vinculadas ao Programa de Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr. da Unespar;
- b) Publicação de Anais do evento, contendo mais de 280 publicações na modalidade Resumo e Trabalho Completo;
- c) Realização de conferência, palestras e minicursos voltados aos docentes e discentes da Unespar, além dos estudantes da Educação Básica, tematizando questões relacionadas a: papel da Universidade na formação de recursos humanos; publicação e redação científica; pesquisa e pós-graduação nas diferentes áreas de conhecimento; entre outros.
- d) Qualificação dos alunos da graduação como formação complementar no acesso a discussões e debates de pesquisas desenvolvidas em outros Câmpus da Unespar;
- e) Fortalecimento do espaço destinado ao debate e divulgação das atividades das pesquisas, também desenvolvidas na esfera dos Grupos de Pesquisa, junto a docentes e discentes de todos os câmpus da Unespar.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município	
PR	Paraná	Apucarana	
PR	Paraná	Campo Mourac	
PR	Paraná	Curitiba	
PR	Paraná	Paranagua Paranavai	
PR	Paraná		
PR	Paraná	Uniao da Vitoria	

4. Recursos

4.1. Recursos Aprovados pela Fundação Araucária:

FUNDAÇAU AKAUCARIA



Elementos de Despesas	R\$		
Diárias	8.640,00		
Hospedagem/Alimentação	3.060,00		
Material de Consumo	0,00		
Passagens	4.000,00		
Pessoal	0,00		
Encargos	0,00		
Bolsas	0,00		
Outros Serviços de Terceiros	24.300,00		
Equipamentos e Material Permanente	0,00		
Total	40.000,00		

Valor total aprovado em Reais: R\$ 40.000,00	
Quarenta Mil Reais	

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

_				
	Entidade	Tipo	Valor	Descrição

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Frank Antonio Mezzomo	UNESPAR	Coordenador(a)
2	Liandra do Espirito Santo	Campus de Campo Mourão	Apoio Técnico
3	Cristina Satiê de Oliveira Pátaro	UNESPAR	Apoio Administrativo
4	Carlos Alexandre Molena-fernandes	Unespar/Fafipa	Apoio Administrativo

5.2. Atividades:

Divulgação do evento junto às comunidades externa e interna e preparação de materiais.

> Atividade (A-1): Duração:

Início:

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Diagramação e impressão de material gráfico a ser utilizado durante o evento (certificados, pastas, Atividade (A-2):

2 Mês(es)

2 Mês(es)

crachás).

Início:

1 Duração: 2 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Recebimento dos trabalhos inscritos (Resumos e Trabalhos Completos).
>br /> Atividade (A-3):

Início: 1

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Duração:

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Atividade (A-4): Avaliação dos trabalhos inscritos.

Início: Duração: 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA





Atividade (A-5): Realização do evento.

Início:

3

Duração:

1 Mês(es)

C. H. S.:

1 Horas

Membros:

Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Organização para translado dos participantes (docentes e discentes) de outros câmpus para o Atividade (A-6):

câmpus de Campo Mourão.

Início:

3

Duração:

1 Mês(es)

C. H. S.:

1 Horas

Membros:

Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Confecção e publicações dos resultados finais nos Anais do evento. Atividade (A-7):

Início:

Duração:

1 Mês(es)

C. H. S.:

Membros:

1 Horas

Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

Atividade (A-8):

Elaboração de Relatório Final e Prestação de contas do Evento.

Início:

4

Duração:

1 Mês(es)

C. H. S.:

1 Horas

Membros:

Frank Antonio Mezzomo [Responsável], Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, Carlos Alexandre

Molena-fernandes, Liandra do Espirito Santo

5.3. Cronograma:

				_	
A/M	01	02	03	04	05
A-1	Х	Х			
A-2	Х	х			
A-3	х	Х			
A-4		х	Γ		
A-5			X		
A-6			X		
A-7			X		
A-8	\top			Х	

6. Orçamento Consolidado

- Em Real	1	Trimestres				
Elementos de Despesa	10	2º	3°	4°		
Diárias	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	
Hospedagem/Alimentação	3,060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens	4.000.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Outros Serviços de Terceiros	6,500,00	17.800,00	0,00	0,00	24.300,00	
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pessoa Jurídica	6.500,00	17.800,00	0,00	0,00	24.300.00	
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	22.200.00	17.800,00	0,00	0,00	40.000,00	

- Em em Dólar	Trimestres				
Elementos de Despesa	10	2°	3°	4°	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação		0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - PR - Paranavai	48	R\$180,00	R\$8.640,00	1	
	Diag.					

8. Hospedagem/Alimentação

	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
Ord	Brasil - PR - Paranavai	30	R\$30,00	R\$900,00	3
1	Brasil - PR - Paranavai	18	R\$120,00	R\$2,160,00	3

9. Materiais de Consumo

<u> </u>							
Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
Ord	Lapecinicação						_

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Campinas » Maringá »	Aérea	1	R\$800,00	R\$800,00	
	Campinas	040		R\$500,00	R\$500,00	· .
2	Curitiba » Maringá » Curitiba	Aérea	\ <u> </u>		R\$800,00	
3	São Paulo » Maringá » São Paulo	Aérea	1	R\$800,00		
4	Chapecó » Maringá » Chapecó	Aérea	1	R\$900,00	R\$900,00	
5	Passo Fundo » Maringá » Passo Fundo	Aérea	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Serviços gráficos para material de divulgação do evento (banners).	R\$500,00	3	
	Serviços gráficos para confecção de crachás e pastas.	R\$500,00	3	
3	Locação de veículos como micro-onibus, vans ou	R\$17.800,00	4	
	ônibus.		 _ 	
4	Serviços gráficos para confecção de Caderno de	R\$5.500,00	3	

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

٠,	•										ĺ
		Resun	nos (anais do evento	o)							J
12	Mate	riais Permanentes	s e Equipamento	s							
12.	mate	TIGIS I CITICATION									7
ſ	Ord	Espec	ificação	Qtde	Custo L	Initário	Custo	Total M	lês	Justificativa	
Ĺ	Olu				_						
13.	Pess	soal									_
1			Formação F	Profissional	Pe	erfil Dese	jado	Custo Tota	Mês	Justificativa	
	Ord	Função	Formação	101133101141	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	· · · · · ·	_	
14	. Bols	as									<u>:</u>
•							 			Área de Atuação	\neg
		Modalidade	Ord Duração	Custo Ur	nitário]	Custo T	otal	Mês	<u> </u>	Alea de Aldaydo	لــــ
			·								
15	. Enc	argos									
						Cus	sto Total		Ju	stificativa	
	Ord		Especificação				3.0 . 0.0.				
	-										_
]
	1										
											ļ
			_	,					1 1/		
		1 Maira	, <u>88</u> de <u>N</u>	genti_d	le <u>200</u>	6		From "			
	-		,					Assinatura	do Pro	ponente	1
											Ì
											Ì
								Fran	Antoni	o Mezzomo sa e Pós-Graduscão	
	1		•		<u> </u>	<u> </u>		- PIO-PI	015/2014	o Mexicoduscao sa e Pas-Craduscao - Kelkuria/UNESPAR	
								Portan	Bit Aims.		



e Tecnológico do Parano

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

CONVÊNIO/ANO N°*: 018/2016

Nº SITY:

PROTOCOLO Nº*:

AUTORIZAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

DATA:

Diretor de Administração e Finanças

1 - Alterações solicitadas à Fundação Araucária

ELEMENTOS DE DESPESA	PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO	ALTERAÇÃO DE PROPOSTAS	NOVO PLANO DE APLICAÇÃO
DESPESAS DE CUSTEIO	(RS)	(+ R\$ vu - R\$)	(RS)
OBOLSA			
2) AR DA DE CUSTO (HOSPEDAGEM L'ALIMENTAÇÃO ECTERNAC).			
3) HOSPEDAGEM U ALIMBNU AÇAĞ	3.060,00	00.008 (-)	2,460 00
4) MA (ERIAL DE CONSUMO		•	
5) PASSAGEM NACIONAL E DESPESA LOCOMOÇÃO	4.000,00		4.060,00
6) PASSACEM INTERNACIONAL E DESPESA LOCOMOÇÃO			,
7) SER YIÇOS DE TERCLIRO PESSOA JURIDICA	24 300,00	(~) 60 0.00	24,900,00
8) DESPESAN COM IMPORTAÇÃO			
9) PUBLICAÇÃO DE ARAIS E/OU RESUMOS			
DO MATERIA: BIBLIOGR, 04CO			
THOBRAS EINSTALAÇÕES			
12) DIÁRIAS	8.640,00		8 640,00
DESPESAS DE CAPITAL	(RS)	(3 RS ou - RS)	(RS)
12) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
15) MA CERIAL BIBLIGORÁPICO			
14: OBRAS E INSTALAÇÕES			
RENDIMENTOS	(R3)	(+ RS on - RS)	(R\$)
15) AFER AÇÃO I NANCERA - RENDIMENTOS		,	
TOTAL	40.000.00		40.000,00

^{*} Todos es valores deverão sai informados em Reals (R\$);

* auformações obnigatórius,

Fron's A Mygami

^{*} Internar o color esalo a ser prefuído da exeluído, precedidos des sauns (1) ou (1) conforme for o caso;

* Denibar em decomiento a parac, o objenicato aprovado e as modificações pretendidas. O documento deserá conter os ensios umitario e total do ucos especies que serão e Mundos e abs pero ado e nacionales.

2 - Assimaturas: (assimatura do responsável da instatução é imprescindivel)

A 10.5 chooletasses, as Ev. Liveaurich, a top a folial.

агрээнний гренийг эр одхилд

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Parana

 $OF \leftarrow > N^{\circ}, < >$

.<Local, data>

À Diretoria de Administração e Finanças

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico.

Curitiba - PR - CEP: 80.215-090

Tel.: (41) 3218-9250

Ref.: Remanejamento ref. ao Convênio 018/2016 - Unespar

Prezados Senhores.

Encaminhamos, para os devidos fins, solicitação de remanejamento para o projeto apoiado por esta fundação, como detalhado a seguir.

REMANEJAMENTO DE VA	LORES:	WARRANTA MARCA . 444 d HARATH WINDERSTEIN PROPERTY CO	and the state of t			
X Remanejamento entre	itens	☐ Economia dos procedin	nentos de compras			
Utilização de rendimer	ntos financeiros	AAAA L MA AI MAMMAMAMAMAMAMAMAMAMAMAMAMAMAMAMA				
Instituição Convenente	Unespar					
Coordenador	Frank Antonio Mezz	como				
Título do Projeto	II EAIC - Unespar					
Protocolo/Projeto nº		Email para retorno	frankmezzomo a gmail som			
Convênio	018/2016	Número do SIT				
Valor Total do Projeto	R\$ 40.000.00	e was to be a series				
Período de vigência	Agosto/2016 a Maic	 2017				
Resumo da Solicitação		ento entre itens, tendo em alguns serviços previstos.	vista a diferença nos valores			
utilização de recursos em		recursos nos ítens a seguir:				
itens aprovados no Plano de Aplicação original	1) reminentation de protestration					
•	- value provisity.	900.00				
	- Valor gasto: - DIFERENÇA	900°00 (3.) 200°00				
:	2) Serviços gráficos	s para material de divulgaçã	io:			
•	- Valor previsto:	500.00				
	- Valor gasto:	300,00	essolia July			

2

FUNDAÇÃO

Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnologico do Parana

- DIFERENÇA:

200,00 (+)

Quanto ao item abaixo, segue justificativa para sua não execução:

- 3) Serviços gráficos para confecção de caderno de resumos:
- Valor previsto, 5.500.00 (não executado)
- . Justificativa: visando econômia de recursos para cobrir despesas relativas ao transporte de acadêmicos, o Caderno de Resumos foi disponibilizado em via eletrônica.

- VALOR TOTAL DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS: 6.300.00

Justificativa para a
utilização de recursos
para novos itens a serem
acrescidos ao Plano de
Aplicação original

Não há necessidade de acréscimo de itens no Plano de Aplicação, apenas de alteração no vator de aigumas despesas, cujo custo acabou sendo mais elevado; do que os valores inicialmente previstos, conforme segue.

1) Serviços gráficos para confecção de crachás e pastas:

- Valor previsto:

500.00

Valor gasto;

1.200.00

- DIFERENCA:

700.00(-)

2) Locação de veículos para transporte dos estudantes dos demais câmpus da Unespar até Paranavai (local do evento):

- Valor previsto:

17,800,00

- Valor gasto:

23,400,00

- DIFERENCA:

5.600,00 (~)

 VALOR TOTAL DE RECURSOS ACRESCIDOS NOS ITENS PREVISTOS: 6.300,00

utilização de

rendimentos

Justificativa para (apresentar a justificativa e valor (R\$) por cada item a ser acrescido ao plano).

Frank Antonio Mezzomo

Coordenador do Projeto

"As informações prestadas neste documento são de exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto. Informações equivocadas ou distorcidas podem sujeitar os responsáveis às devidas penalidades administrativas e.on legais".

with the state of the state of

Júlić Cezar B.Silv: OAB/PR 54852

Todas as informações acima são obrigatórias

FUNDACÃO Λ**RΛUC**Λ**RI**Λ

Apole de Desenvolvimente Cicintico e Tecnologica do Parano

a da Anliancia Ele

	Novo Plano de A							
Convênio/Ano;	***	018/2010	6			*** ****		
Protocolo:								
litulo do Projeto:	BEAIC - Unespar							
Coordenador:	Frank Antonio Mezzomo							
Instituição.		Unespa	r		William III word in apartic 12 annual			
ite <i>n</i> :	Hospedagem e Alimentação	Valor Inicial Aprovado	Unidøde	Custo Unitario Rii	Quantidade	Suste Imal		
	Airneniação (pelesirantes)	900 00	Refeição	30,00	10	300.0		
·	Hospedagen (palestrantes)			125.62	18	2 160 0		
	Total	3.060.00				2,460,0		
	Flagger and Alberta production of the second	Material India	1	Gusto Unitario		Casto Fate		
Item	Passagens Nacionais e Despesas com Lecomeção	Valor Inicial Aprovado	Unidade	(P18)	Quantidade	(428)		
	Passagens palesirantes Campinas - Maringà	800,0 0	passagemi	800 00	-	800.0		
	Passagens palestractes (páo Paulo - Maringa	1 309,03	passagem	652,00	2	1 330.3		
	Passagens palastrantes, Passo Fundo - Maringe	1 002.00	passagem	1,050,06	1	1 500,0		
	Passagons palestrentes Chapeco - Manega	900,000	passagem	900.00	,	\$60.0		
	Total		**********	in the commence of the comment		4.000.0		
		***************************************		A	Fo	delitera i destruire de la companya		
lten:	Material de Consumo	Vator Inicial Aprovado	Unklade	Custo Unitario	Guzmidade	Custo hota		
		F,0.04800		(RI)		(8%)		
	\$ 1 mark			***************************************				
			·					
	Total		<u>.</u>	I		İ		
,		Valor Inicial		Custo Unasne		Custo Istal		
nem	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Aprovado	Unidada	(/ 25)	Guanndade	(176)		
	Servicos graficos para material se divulgação	500.00	Same:	160.03	2	300 (
	Serviços práticos para confecção de crachas e	500 30	Crachá +	2.00	6QU	1 200.0		
	Cocacão de Aerchice bera fransborte cos basias	17 800 00	i casta var√ćn-bus	4 6âc 05	5	23 400 0		
	académicos Serviços gráficos para confecção de cademo de l		Cademo de			1 20 300		
	Restrict	5 500.00	resumps		9			
	Total	24.200.00			hannous communities of			
	Total	24.300,00	<u> </u>			24,900.0		
		Nako v hažala t		Custo Uniteda	·····	Chsto Tolet		
ltem	Equipamentos e Material Permanente	Valor Inicial Aprovado	Unidade	(R\$)	Quantidade	(81)		
***************************************) to distance the second second second second second second			Padarrira reservision semenes reserv	11747		
	Total	nden denda sassanan sassanan kepada da garapanan			belonder or reference and			
deliktronomen domenten in den en e		26.5 4						
storii	Belsa	Valor inicial Aprovado	Un-aece	Custo Uniterio	Quentidedu	Guare Tour		
				(85)		///81		
	Total							
item	DIÁRIAS	Valor Inicial	Unidade	Custo Unitario	Quantidado	Costo Total		
	Diamas para docentes que acompanham os	Aprovado		(8%)	~~~~	(86)		
1	menes vara nomenes das accurbantaus 02	9 840 65	contras	85 (8)	A 6	9 440 0		

Valor Inicial Custo Unitáras Caste Forsi Rubrica Rendimentos Unidade Guantidede

Total

9 640 00

8 640 00

ଫର୍ଷମଞ

80 (A)

aturos no EAIC

A Juridia Júlio Cezar B.Silva OABIRR 54652

3 340.00

8,540,00

Plano de Aplicação Consolidado

Rubricas	Custo Total (R\$)	
Hospodagen e Alimentação	7 460 00	
Passagens Nacionals a Despesas com Locomoção	4 000.00	
Material de Consumo	**************************************	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24 900,00	
Equipamentos e Material Permanente		
Bolsa		
Diárias	3,640,60	
Residmentos		
Tota!	40,000,00	

Lateración	03/4/2016	And the second s	D. Kengar
	KILETER	AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	33
	Coastenador		ments and the

i Crincillo pinna de aplicaçua anaricora daverá (pierva) o refor aprovado para in projeco. I No caso de uso de lieu limitudos, lo coni oprará ser co aprovedo i reinsimantos.

